

ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 20ª SESSÃO LEGISLATIVA DO PRIMEIRO ANO DA OITAVA LEGISLATURA: Reuniram-se na Câmara Municipal de Jaguaré, aos 03 (três) dias do mês de Junho do ano de dois mil e treze, às vinte horas os Vereadores que compõem esta Casa de Leis, sob a Presidência do Titular o Senhor Pedro Inácio Drago que iniciando os trabalhos convidou o Secretário o Senhor Francisco de Assis de Sousa Santiago para fazer a chamada dos Vereadores que foram: Alexsandro Ribeiro da Costa, Ângela Helena de Backer Martins, Cayo Cezar Casagrande, Dejour de Siqueira, Elizeu Ribeiro de Souza, Edmilson Nunes Queiroz, Francisco de Assis de Sousa Santiago, João Vanes dos Santos, Milton Nobre, Paulo José Zanelato e Pedro Inácio Drago. Com existência de quorum legal, o Presidente declarou aberta a Sessão e passou para a leitura da **ORDEM DO DIA:** **Interstício** para os Projetos de Leis nºs: 034, 035, 037, 038/2013 e o Projeto de Lei Legislativo nº 003/2013. **Projeto de Lei nº 034/2013** – Autoriza o Município de Jaguaré/ES a se inserir no Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Sustentável do Extremo Norte Capixaba (PRODNORTE) e dá outras providências, em discussão, não havendo discussão, aprovado por unanimidade em sua segunda e última votação com dispensa de interstício; **Projeto de Lei nº 035/2013** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a fixar percentual sobre o fundo de participação dos Municípios – FPM, como cota de contribuição mensal em favor da associação dos municípios para o Desenvolvimento Regional Sustentável do Extremo Norte Capixaba – Consórcio PRODNORTE e dá outras providências, em discussão, não havendo discussão, aprovado por unanimidade em sua segunda e última votação com dispensa de interstício; **Projeto de Lei nº 037/2013** – Autoriza o Poder Executivo a realizar despesas e a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Jaguaré, exercício de 2013, em discussão, não havendo discussão, aprovado por unanimidade em sua segunda e última votação com dispensa de interstício; **Projeto de Lei nº 038/2013** – Autoriza transferência de recursos financeiros, a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências, em discussão, não havendo discussão, aprovado por unanimidade em sua segunda e última votação com dispensa de interstício e **Projeto de Lei Legislativo nº 003/2013** – Autoriza exigência de cursos de qualificações específicas para contratação de servidor motorista de veículos automotores e máquinas pesadas e dá outras providências, em discussão, não havendo discussão, aprovado por unanimidade em sua segunda e última votação com dispensa de interstício. Antes do término da Sessão o Vereador Elizeu Ribeiro de Souza usou a palavra dizendo: Venho lembrar a todos que estamos entrando no sexto mês de mandato de administração, quero parabenizar o nosso Presidente Pedro Inácio Drago, por vim conduzindo muito bem os trabalhos nesta Casa de Leis. E assim a cada Vereador que vem trabalhando fazendo o máximo para que a máquina ande. Diante de muitas pessoas que tenha me procurado nesses últimos dias que trata da ação da Polícia Militar em Jaguaré, é um fato que o Cidadão cobra que eles cumpram o dever principalmente pelo código de trânsito brasileiro. Mas em minha opinião há um tipo de exagero, acredito que tem que adverter mais e punir menos. Eu pude acompanhar duas situações, quando a viatura chega o carro do guincho chega primeiro, então os pobres dos produtores e agricultores que lutaram para comprar uma moto e bate na



porta do Vereador para socorrê-lo. A PM faz o seu trabalho, de cobrar fazer blitz, mais venho pedir que ajam na forma de mais advertência. Pois depois que entra naquele pátio do DETRAN, ainda se for o dia de sexta feira até na segunda a pessoa acaba pagando R\$ 300,00 (trezentos reais) á R\$ 400,00(quatrocentos reais). Venho fazer este apelo, já tive uma conversa com o Presidente sobre esse assunto e peço a ajuda de todos, boa noite. Não tendo mais nada a tratar, declaro encerrada esta Sessão. E não havendo mais nada a registrar, eu Secretário lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e o Presidente, juntamente com local e data. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguaré, aos 03 (três) dias do mês de Junho do ano dois mil e treze (2013).


PEDRO INÁCIO DRAGO
Presidente


FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SANTIAGO
Secretário